PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício GAPRE nº 204/2025 Armação dos Búzios, 24 de março de 2025.

Senhor Presidente,

Passo às mãos de Vossa Excelência, para a indispensável apreciação em **REGIME DE URGÊNCIA** dessa Egrégia Casa Legislativa, a Mensagem nº 22/2025 e respectivo Projeto de Lei anexo, que *""Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências"*.

Certo da atenção e deferimento, valho-me da oportunidade para renovar a V. Exa. e seus dignos Pares, minhas demonstrações de apreço e consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS:00359903762
Assinado de forma digital por ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS:00359903762
Dados: 2025.03.24 11:27:46 -03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
\Val

MENSAGEM Nº 22/2025

Armação dos Búzios, 24 de março de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa Legislativa, a Mensagem e respectivo Projeto de Lei anexo, que *"Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências"*

CONSIDERANDO a inexistência de Elemento de Despesa – 33.91.97.00 – Aporte para cobertura de déficit do RPPS - Fonte de Recursos (1.500) Recursos não vinculados de Impostos. Valor: R$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais) - Programa de Trabalho 01.0101.01.031.0003.2.022 – Administração da Unidade na Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

CONSIDERANDO a inexistência de Elemento de Despesa – 33.90.19.00 – Auxílio Fardamento – Fonte (1.704) Royalties União. Valor: R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) - Programa de Trabalho 02.01.06.18.541.0030.2.451 - Manutenção e Operacionalização da Guarda Municipal Ambiental na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

CONSIDERANDO a inexistência de Elementos de Despesas – 33.91.97.00 – Aporte para cobertura do déficit do RPPS - Fonte de Recursos (1.800) Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário). Valor: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) no Programa de Trabalho 06.01.01.28.846.0002.2.172 – Recolhimento de Obrigações Tributárias; 33.90.46.00 – Auxílio Alimentação e 33.90.49.00 – Auxílio Transporte – Fonte (1.802) Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração. Valores: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) e R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) no Programa de Trabalho 06.01.01.09.122.0001.2.170 – Manutenção da Unidade Administrativa no Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios – BÚZIOSPREV

O Projeto de Lei ora encaminhado por esta Mensagem visa criar Elementos de Despesas e Fontes de Recursos no Orçamento vigente no valor total R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) conforme dotações discriminadas no Anexo I deste Projeto.

São estas, Senhor Presidente, e Senhores Vereadores, as razões que me levam a propor a presente matéria, e solicitar dessa Egrégia Casa de Leis a sempre cuidadosa e percuciente análise, recebendo de todos o irrestrito apoio para a sua aprovação.

Finalmente, utilizo-me da prerrogativa conferida pelo art. 55, da Lei Orgânica Municipal, para solicitar a essa Casa Legislativa, seja a presente matéria apreciada em **Regime de Urgência**.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências, minhas afirmações de admiração e apreço.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS:00359903762

Assinado de forma digital por ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS:00359903762
Dados: 2025.03.24 11:33:19 -03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Armação dos Búzios – RJ
\Val

PROJETO DE LEI Nº /2025

Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS, resolve:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2025, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) na forma do Anexo I.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, de de 2025.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS:00359903762

Assinado de forma digital por ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS:00359903762
Dados: 2025.03.24 11:35:17 -03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

* Com Anexos I e II

ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	1	CÂMARA
UNIDADE	01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA	0003	Processo Legislativo
ATIVIDADE	2.022	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
ELEMENTO	33919700	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS
Fonte de Recursos		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		**125.000,00**

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA	0030	Gestão Ambiental
ATIVIDADE	2.451	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL AMBIENTAL
ELEMENTO	33901900	AUXÍLIO FARDAMENTO
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		**35.000,00**

ORGÃO	6	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUN. BÚZIOS
UNIDADE	06.01.01	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA	0002	Operações Especiais
ATIVIDADE	2.172	RECOLHIMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS
ELEMENTO	33919700	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS
Fonte de Recursos		
1800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		**20.000,00**

ORGÃO	6	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUN. BÚZIOS
UNIDADE	06.01.01	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
FUNÇÃO	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.170	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA
ELEMENTO	33904600	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte de Recursos		
1802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		**50.000,00**

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS:00359903762

Assinado de forma digital por ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS:00359903762
Dados: 2025.03.24 11:38:58 -03'00'

ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	6	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUN. BÚZIOS
UNIDADE	06.01.01	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
FUNÇÃO	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.170	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA
ELEMENTO	33904900	AUXÍLIO-TRANSPORTE

Fonte de Recursos	
1802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	**20.000,00**

Total da Suplementaçao **250.000,00**

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS:00359903762

Assinado de forma digital por ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS:00359903762
Dados: 2025.03.24 11:40:07 -03'00'

ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	1	CÂMARA
UNIDADE	01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA	0003	Processo Legislativo
PROJETO	1.248	ESTRUTURAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		**125.000,00**

ORGÃO	6	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUN. BÚZIOS
UNIDADE	06.01.01	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA	0002	Operações Especiais
ATIVIDADE	2.172	RECOLHIMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
1800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		**20.000,00**

ORGÃO	6	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUN. BÚZIOS
UNIDADE	06.01.01	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
FUNÇÃO	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.170	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA
ELEMENTO	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos		
1802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		**50.000,00**

ORGÃO	6	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUN. BÚZIOS
UNIDADE	06.01.01	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
FUNÇÃO	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.170	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA
ELEMENTO	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Fonte de Recursos		
1802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		**20.000,00**

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS:00359903762 Assinado de forma digital por ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS:00359903762 Dados: 2025.03.24 11:41:05 -03'00'

ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA	0030	Gestão Ambiental
ATIVIDADE	2.451	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL AMBIENTAL
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos	
1704 - Royalties - União	**35.000,00**

Total da Anulaçao **250.000,00**

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS:00359903762

Assinado de forma digital por ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS:00359903762
Dados: 2025.03.24 11:41:31 -03'00'